



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 0000467-50.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI

JUIZ CORREGEDOR: JÚLIO CÉSAR MENEZES GARCEZ

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, realizada entre 10 de março de 2015 a 30 de abril de 2015, pelo Dr. Júlio César Menezes Garcez, Juiz de Direito com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os 2.3 (Ata de Abertura), 2.4 (Relatório Inicial do Sistema RMA), 3.0 (bens e armas apreendidos), 5.2, 5.5, 5.7 e 5.10 a 5.15 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em resposta enviada a esta Corregedoria, a Secretária da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, Sra. Geysa de Oliveira Santos, informou que anexou a Ata de Abertura e o índice de produtividade do juízo, contudo, analisando os autos não consta anexado tais documentos. Disse que no juízo não possui bens e armas apreendidas. O número de processo que ingressaram no último ano cível foi de 3055 processos. Anexou o relatório inicial do sistema RMA. A tabela de custas e emolumentos se encontra afixada em local visível e de fácil leitura e há observância no seu regimento. Os títulos de nomeação dos servidores são regulares.

Existem processos em secretaria guardando cumprimento de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

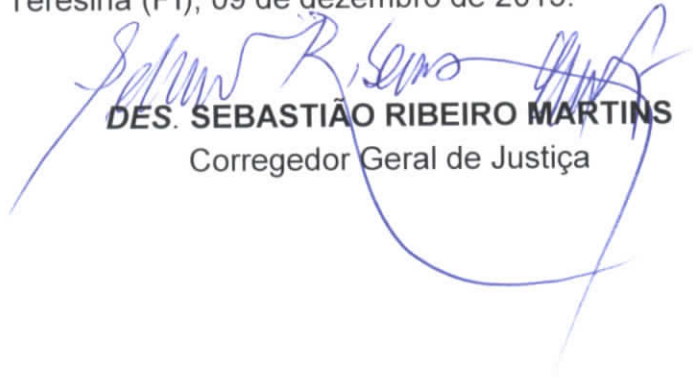
despacho em virtude da grande demanda do serviço na secretaria e o reduzido número de servidores. As irregularidades detectadas na última correição não foram totalmente sanadas em virtude do grande acúmulo de serviço e do reduzido número de servidores. O ambiente de trabalho não atende as condições satisfatórias, ainda faltam alguns equipamentos de trabalho, como scanners para oficiais de justiça, instalações elétricas inadequadas ao uso dos aparelhos de informática, entre outros. Todos os servidores tem acesso ao Código de Normas e Legislação atualizado.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 2ª Vara Comarca de Campo Maior-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça